LEI ORDINÁRIA

Nº 1815/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 29 de janeiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CV306/SEAGRI/PGE/23 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do investimento (Repasse + Contrapartida + Rendimentos): R$ 78.576,47 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), proveniente de repasse financeiro referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 306/SEAGRI/PGE/23, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.02.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Func. Prog.	20.6020006.1XXX	IMPLEMENTOS AGRICOLAS CV 306/SEAGRI/PGE/23		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.701.0000	78.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.701.0000	25,97
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.701.0000	550,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	78.576,47

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos do TERMO DE CONVÊNIO Nº 306/SEAGRI/PGE/23, que entre si celebram o Governo do Estado, através do Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis, objetivo: INVESTIMENTO a aquisição de Implementos Agrícolas (01 carreta agrícola e 01 grade niveladora) conforme PLANO DE TRABALHO (ID 8AB.C1F), e as especificações que segue:

I – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), por superávit financeiro apurado em 31.12.2023, CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15.385-0 /BB;

II - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R$ 25,97 (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), por superávit financeiro apurado em 31.12.2023;

III – RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R$ 550,50 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), será realizada por Anulação de Dotação, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	20.1220002.2009	Gestão de Apoio Administrativo - SEMAGRI			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43	0.1.500.0000	550,50
		VALOR DA ANULAÇÃO.		R$	550,50

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: A44.BB0, REGINA CELIA SCARPATI(29/01/2024 11:42:53) Palavras:458
Cód. Autenticidade: 1193.0242.553K.H324.5168 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **29/01/2024 11:54:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V4.4X54.8244.K80K.7714**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A44.BB0** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1815/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **29/01/2024 11:42:53**, contendo 458 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1193.0242.553K.H324.5168

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8